



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Conselho Municipal de Contribuintes

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE CAÇADOR

Data: 05 de agosto de 2021.
Local: Auditório do Prédio Administrativo.
Horário: 16:00 horas.

Sessão Ordinária nº 13

Presentes:

Conselheiros: Ademir Scapinelli, Alann Almeida Melotti, Evandro Carlos Fritsch, Gustavo Spuldaro Tanno, Leandro Bello, Luciana Marta Debarba Cereza, e Francieli Antunes de Macedo.

Secretária: Joceli Cristiane Martins.

Representante da Fazenda Municipal: Roselaine de Almeida Périco, designada especialmente para este ato, conforme Decreto nº 9.575, de 26 de julho de 2021, ante a impossibilidade de comparecimento da titular Joice Luiza Flores de Matias.

Presidiu os trabalhos Evandro Carlos Fritsch, secretariou Joceli Cristiane Martins.

Pauta: **1** - Sorteio e Distribuição de Processos; **2** - Pedido e discussão de pauta para julgamento dos Processos distribuídos aos Conselheiros Relatores; **3** - Análises de eventuais solicitações de diligências; **4** - Outros assuntos; **5** – **Julgamento dos seguintes Processos:**

Nº de Ordem	Requerente/Contribuinte	Nº Processo (Protocolo)	Conselheiro(a) Relator(a)
07*	Centro Educacional Santos Anjos	10.004/2020	Luciana Marta Debarba Cereza
18*	José Adilson Prestes	22.304/2020	Leandro Bello
01	Michelle da Silva	14.598/2019	Gustavo Spuldaro Tanno
02	Rubens Menger	5.504/2020	Gustavo Spuldaro Tanno
03	Salette Aparecida Moura Advogada: Priscila Leidens (OAB/SC 26.151)	9.713/2020	Gustavo Spuldaro Tanno
04	Odair Rodrigues Lopes	18.447/2020	Gustavo Spuldaro Tanno

Obs.: * Processos inicialmente pautados para 21/07/2021, com julgamento adiado para esta data.

Deliberações: **1** – Aberta a Sessão Ordinária, foi realizada a leitura, aprovação e assinatura da Ata da Sessão Ordinária anterior, bem como, das Atas de Julgamento de cada processo julgado dia 21/07/2021 e dos respectivos Acórdãos (Redação). **2** – O Processo nº 18.056/2020 – Recurso Voluntário - Requerente: MBN Participações Ltda, foi sorteado e distribuído ao Conselheiro Relator Alann Almeida Melotti. **3** – Os Conselheiros Relatores solicitaram pauta de julgamento, sendo a Sessão Ordinária marcada para realizar-se dia 15/09/2021 às 16h00 no Auditório do Prédio Administrativo, para julgamento dos seguintes Processos: Processo nº 626/2019 - Requerente: Rosane Aparecida Gomes - Conselheira Relatora: Luciana Marta Debarba Cereza; Processo nº 8.746/2020 - Requerente: Europe Veículos Ltda - Conselheiro Relator: Gustavo Spuldaro Tanno; Processo nº 8.900/2020 - Requerente: Associação Requerente: Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS - Conselheira Relatora: Luciana Marta Debarba Cereza; Processo nº 9.753/2020 - Requerente: Geraldo Antonio de Almeida - Conselheira Relatora: Luciana Marta Debarba Cereza; Processo nº 12.957/2020 - Requerente: Farmácia e Drogaria Somensi Ltda - Conselheira Relatora: Luciana Marta Debarba Cereza; Processo nº 23.065/2020 - Requerente: Evandro Colla - Conselheira Relatora: Luciana Marta Debarba Cereza. **4** – Os Processos: nº 4.409/2020 -



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Conselho Municipal de Contribuintes

Requerente: Clube Sete de Setembro e nº 14.980/2020 - Requerente: Espólio de Waldomiro Skiba, ambos distribuídos ao Conselheiro Relator Gustavo Spuldaro Tanno, a pedido do Relator, e após concordância do Presidente do Conselho, foram retirados da pauta do dia 25/08/2021 e incluídos na pauta do dia 15/09/2021. **5** – Os pedidos de diligência necessárias à instrução processual solicitados pelos Conselheiro Gustavo Spuldaro Tanno, junto aos autos do Processos nº 22.304/2020 (Relator: Conselheiro Leandro Bello) e nº 9.713/2020 (Relator: Conselheiro Gustavo Spuldaro Tanno), foram deferidos pelo Presidente do Conselho, sendo os respectivos processos retirados de pauta. **6** – O Conselheiro Relator Gustavo Spuldaro Tanno solicitou adiamento do julgamento do Processo nº 14.598/2019 para realização de diligências, o que foi deferido pelo Presidente do Conselho, devendo o Conselheiro apresentar o processo juntamente com seu voto na sessão seguinte, para julgamento. **7** - Exceto os Processos nº 22.304/2020, 14.598/2019 e 9.713/2020, os demais processos pautados para esta data, foram todos julgados em sequência, pelo número de ordem, tendo sido proferida a leitura do Relatório e Voto pelos Conselheiros Relatores, e posteriormente, foi dada a palavra à Procuradora Representante da Fazenda, e na sequência, os demais Conselheiros proferiram seus votos, cujo teor consta da Ata de Julgamento e Acórdão respectivo, juntados em cada processo julgado nesta data. **8** – O Presidente do Conselho advertiu os Conselheiros, para que, em observância ao art. 23 do Regimento Interno do Conselho, solicitem pauta para julgamento ou peçam as diligências necessárias, dos processos que lhes foram distribuídos e ainda não tenham sido pautados ou diligenciados. **9** - O Conselheiro Gustavo Spuldaro Tanno propôs alteração da Lei do Conselho, e também do Regimento Interno, nos seguintes termos: *“Para que se adeque ao período real de duração dos trabalhos em sessão, considerando que as reuniões não possuem duração igual ao período de expediente da prefeitura, como preveem as normas, e considerando que os trabalhos realizados pelos conselheiros e demais membros do Conselho se dão em local diverso do utilizado para a realização das sessões”*, sendo a referida proposta pautada para discussão na sessão ordinária subsequente. **10** - Os Conselheiros foram lembrados que a próxima Sessão Ordinária e de Julgamento de Processos do Conselho foi marcada para o dia 25/08/2021 às 16h00, neste mesmo local, ficando os presentes cientes. Nada mais havendo a tratar, as dezessete horas e trinta minutos, foi encerrada a Sessão, que originou a presente Ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'somel' and several illegible signatures.